



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Secretaria de Educação, Juventude e Inovação

AVISO 005/2025/SEJIN
Processo SEI-2025-07001499

O Município de Angra dos Reis, através da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, vem por meio deste, tornar público que realizará a Contratação especializada para prestação de serviço de seguro automotivo para 15 (quinze) veículos integrantes da frota da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação – SEJIN, de acordo com as quantidades, especificações, obrigações e demais condições do Termo de Referência, realizada por Dispensa de Licitação, com fulcro na Lei 14.133/2021, art. 75, inciso II, com o valor de **R\$ 62.705,47 (sessenta e dois mil e setecentos e cinco reais e quarenta e sete centavos)**, conforme quadro abaixo:

ITEM	VEÍCULO	DESCRIÇÃO	U.F.	Quant. de veículo por modelo	Quantidade de seguro	Valor Unit.	Valor Total
01	1	Ônibus Escolar Marcopolo VW/15.190 EOD E.HD ORE, ano 2013/2014, 48 passageiros. Placa: LLY 6198 / RENAVAM: 00593612329 / CHASSI: 9532E82W5ER400743	Serviço	2	2	R\$ 1.805,82	R\$ 3.611,64
	2	Ônibus Escolar Marcopolo VW/15.190 EOD E.HD ORE, ano 2013/2014, 48 passageiros. Placa: KPU 7678 / RENAVAM: 0067900925 CHASSI: 9532E82W5ER401181	Serviço				
02	3	Ônibus escolar Marcopolo VW/15.190 EOD ESCOLAR HD, ano 2010/2010, 57 passageiros. Placa: LLF 4302 / RENAVAM: 00227030176 CHASSI: 9532882WXAR040130	Serviço	2	2	R\$ 1.776,32	R\$ 3.552,64
	4	Ônibus escolar Marcopolo VW/15.190 EOD ESCOLAR HD, ano 2010/2010, 57 passageiros. Placa: LLF 4316 / RENAVAM: 00227036212 CHASSI: 9532882WXAR042445	Serviço				
03	5	Ônibus escolar Marcopolo/Volare ACCESS EO, ano 2020/2020, 20 passageiros Placa: RKB 2J57 / RENAVAM: 01256957590 Chassi: 93PB90S19LC063297	Serviço	2	2	R\$ 5.445,27	R\$ 10.890,54
	6	Ônibus escolar Marcopolo/Volare ACCESS EO, ano 2020/2020, 20 passageiros Placa: RKO 3A55 / RENAVAM: 01256880709 Chassi: 93PB90S19LC063298	Serviço				
04	7	Ônibus escolar Marcopolo/Volare ACCESS EO, ano 2020/2020, 22 passageiros Placa: RJK 3E94 / RENAVAM: 01256873389 Chassi: 93PB90S19LC063212	Serviço	2	2	R\$ 5.445,27	R\$ 10.890,54
	8	Ônibus escolar Marcopolo/Volare ACCESS EO, ano 2020/2020, 22 passageiros Placa: RJX 2H12 / RENAVAM: 01256961890 Final Chassi: 93PB90S19LC063221	Serviço				
05	9	Ônibus escolar Marcopolo/Volare V8L 4X4 EO, ano 2019/2019, 32 passageiros. Placa: LMV 0F06 RENAVAM: 01188523632 CHASSI: 93PB58M10KC098784	Serviço	4	4	R\$ 4.362,45	R\$ 17.449,80
	10	Ônibus escolar Marcopolo/Volare V8L 4X4 EO, ano 2019/2019, 32 passageiros. Placa: LMV 0F91 RENAVAM: 01188525511 CHASSI: 93PB58M10KC098789	Serviço				
	11	Ônibus escolar Marcopolo/Volare V8L 4X4 EO, ano 2019/2019, 32 passageiros. Placa: LMV 1H58 RENAVAM: 01189285905 CHASSI: 93PB58M10KC098785	Serviço				
	12	Ônibus escolar Marcopolo/Volare V8L 4X4 EO, ano 2019/2019, 32 passageiros. Placa: LTQ 8C12 RENAVAM: 01189285611 CHASSI: 93PB58M10KC098787	Serviço				



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Secretaria de Educação, Juventude e Inovação

06	13	Ônibus escolar VW Neobus, 2022/2023, 59 passageiros. Placa: RJD 9J84 RENAVAM: 01341627168 CHASSI: 9532E82W8PR020783	Serviço	3	3	R\$ 5.436,77	R\$ 16.310,31
	14	Ônibus escolar VW Neobus, 2022/2023, 59 passageiros. Placa: RJR 9E59 RENAVAM: 01341168830 CHASSI: 9532E82W5PR016173	Serviço				
	15	Ônibus escolar VW Neobus, 2022/2023, 59 passageiros. Placa: RJW 8C22 RENAVAM: 01341153077 CHASSI: 9532E82W0PR021037	Serviço				
Total de seguro				15	R\$ 62.705,47		

Informamos que o critério de julgamento será o **MENOR PREÇO GLOBAL**.

Atendendo o art. 75, § 3º, da Lei supracitada, fica concedido o prazo de 03 (três) dias úteis, de **27/05/2025 até 29/05/2025** para que as empresas interessadas possam se manifestar e enviar suas Propostas. Participamos que o critério de escolha será a proposta mais vantajosa para o Município e, em caso de empate, será aplicado o Art. 60 da Lei 14.133/2021.

Solicitamos que os interessados encaminhem os seguintes documentos:

- Proposta de preço com o valor inferior ao supracitado.
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ); que poderá ser retirada no site: www.receita.fazenda.gov.br
- A Fazenda Nacional, emitida através da Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) ou por Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND), expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), à qual poderá ser retirada nos sites: www.receita.fazenda.gov.br ou www.pgfn.fazenda.gov.br;
- A Fazenda Estadual (Certidão referente a pendências tributárias e não tributárias controladas pela SEFAZ, para fins de participação em licitações públicas);
- A Fazenda Municipal (Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa de Débitos Municipais) do domicílio ou sede da empresa;
- O Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF);
- A Justiça do Trabalho (CNDT - Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa de Débitos Trabalhistas).
- Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos municipais ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- Os critérios de habilitação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:
- Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços similares ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, em nome da contratada, em papel timbrado, com carimbo de identificação do assinante, afirmando e comprovando que a licitante (pessoa jurídica) tenha fornecido satisfatoriamente os serviços solicitados acima, ou documento regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
- No atestado deverá constar também o endereço completo, inclusive eletrônico, se houver, do órgão/pessoa emitente, para eventuais esclarecimentos.
- Comprovação de que a pessoa jurídica tem atividade relacionada com o objeto da licitação mediante a juntada de contrato social e respectivas alterações em que fiquem comprovadas as suas atividades e/ou Classificação Nacional de Atividade Econômica – CNAE da Receita Federal, e de Atestados de Capacidade.
- Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.
- Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Secretaria de Educação, Juventude e Inovação

- No decorrer da execução do serviço, os profissionais de que trata este subitem deverão participar da execução do objeto e poderão ser substituídos, nos termos do 67, §6º, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Secretaria de Educação.
- O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

Contato e e-mail para envio da proposta e documentações exigidas:
Departamento de Licitações e Contratos Administrativos
Tel.: (24) 3365-6439
E-mail: licitacao@angra.rj.gov.br

Angra dos Reis, 26 de maio de 2025.

Paulo Fortunato de Abreu
Secretário de Educação, Juventude e Inovação